



RESOLUÇÃO Nº 017/2016-CDA/IMD, de 01 de agosto de 2016.

Aprova proposta de edital para seleção de pessoa jurídica sem fins lucrativos voltada à ciência, à tecnologia e à inovação para parceria técnica na área de bioinformática.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso III, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.047091/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de edital para seleção de pessoa jurídica sem fins lucrativos voltada à ciência, à tecnologia e à inovação para parceria técnica na área de bioinformática.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de agosto de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD